

DATA DA LEITURA: 19/09/2024		ORGÃO: SECRETARIA MUN. DE COORD. GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF / PA									
CODIGO	ID: 2891 - (UASG): 925387	VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO	(GDOC) nº 5307/2024	MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024									
ABERTURA	24/09/2024	OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA	09:00	VALIDA.PROP. 120 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA 10 Dias									
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO 30 Dias									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. PROP. FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO III + REG + BULA + HABILITAÇÃO - 02 HORAS									
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA www.gov.br/compras/pt-br									
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE	MODO DISPUTA	ABERTO	ENVELOPE						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.7.1. d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.7.1. d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.7.1. d)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.7.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			10.1.	AMOSTRAS	PODERÁ-3 DIAS				
11.7.2. d)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.7.2. b)	CERT. FEDERAL	X			9.1.2.	INDICAR PRINCIPIO ATIVO, NOME GENÉRICO, NOME FANTASIA, FORMULAÇÃO, DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA, CONCENTRAÇÃO, TIPO DE EMBALAGEM, QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DOS PRODUTOS NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
11.7.2. c)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
11.7.2. c)	CERT. MUNICIPAL	X			9.1.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X			9.1.4.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
11.7.2. e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.1.4.1./9.1.5.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA / ISENÇÃO	SE FOR O CASO				
11.7.2. f)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF					
11.7.3. b) 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			9.1.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.7.3. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 33 E 34	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				9.1.12. - PÁG. 10	INSERIR DECLARAÇÕES DO ITEM 9.1.12. NA PROPOSTA	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.1.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.7.4. b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.1.6.	BULA	VENCEDOR				
11.7.4. c)	AFE COMUM - ANVISA	X			9.1.10.	PREÇOS CONFORME CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
11.7.4. c)	AFE COMUM - DOU	X			TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
11.7.4. c)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.7.4. c)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUN. DE COORD. GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF / PA			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.7.4. b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.7.1. O(s) valor(es) UNITÁRIO(S) do(s) ITEM(ENS). 5.7.2. Todos os preços deverão ser expressos em Real (R\$), com 02 (duas) casas decimais. / 5.11. O valor UNITÁRIO com proposta cadastrada para cada ITEM objeto licitado, não poderá ser superior ao constante no Anexo II do Edital.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				1.4. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM. / 7.2. Os lances serão ofertados por ITEM e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM. / 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances a deverá ser de: ★ R\$ 0,01 até R\$ 1,00 = R\$ 0,01 (um centavo) ★ R\$ 1,01 até R\$ 10,00 = R\$ 0,05 (cinco centavos) ★ R\$ 10,01 até R\$ 100,00 = R\$ 0,10 (dez centavos) ★ Acima de R\$ 100,01 = R\$ 0,50 (cinquenta centavos) / 9.8. É índice de inexistência de proposta de preço, valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					9.1. Encerrada as etapas de lances e negociação da sessão pública, o Pregoeiro convocará através do canal de comunicação eletrônica (chat), o licitante que apresentar o menor preço para envio da PROPOSTA DE PREÇOS atualizada, e assinada digitalmente pelo representante legal do licitante ou por seu procurador com poderes para o ato, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em até 02 (DUAS) HORAS ÚTEIS contadas a partir da solicitação do Pregoeiro, exclusivamente através do módulo de convocação de anexos do sistema, com as seguintes informações abaixo: 9.1.3. Informação da Garantia/Validade do medicamento ofertado, não podendo ser menor que 12 (doze) meses a contar da data de entrega. / 9.1.4. Deverá ser apresentado juntamente com "Proposta Ajustada", quando convocado o licitante com proposta(s) provisoriamente vencedora(s), cópia(s) perfeitamente legível(is) da(s) comprovação(ões) do(s) Registro(s) do(s) medicamento(s) ofertado(s) junto ao Ministério da Saúde (ANVISA). 9.1.6. Além da comprovação do Registro da ANVISA, conforme subitem 9.1.4, deverá apresentar juntamente com "Proposta Ajustada", "INSTRUÇÃO(ÕES) DE USO" do(s) medicamento(s) ofertado(s), na língua portuguesa com especificações de forma clara, detalhadas e objetivas. 9.1.7. DADOS DO LICITANTE: Nome do representante legal da empresa, Razão Social, endereço completo com CEP, telefone, endereço eletrônico (e-mail), número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento. / 11.7. O detentor da melhor oferta regularmente aceita, deverá encaminhar no prazo de até 02 (DUAS) HORAS ÚTEIS, contada a partir da convocação do Pregoeiro, através do canal de comunicação (chat), PREFERENCIALMENTE em FORMATO DOC ou PDF - ZIPADO, exclusivamente através do módulo de convocação de anexos do sistema, os seguintes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
2.1.1.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.7.4. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.7.4. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.4.		CARTA CREDENCIAMENTO				
11.4.2.	CONSOLIDADA TCU	X					DECLARAÇÃO GERAL		X		
							DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						9.7.1. Contiver vícios insanáveis; 9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo II; 9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do valor estimado; 9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; 9.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e Anexos, desde que insanável; 9.7.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				EMAIL: cgl.pregoeiro5@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUN. DE COORD. GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF / PA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					